



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 147/2018

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN que trata da alteração da data da Reunião Ordinária do dia 05/06/2018 para o dia 13/05/2018, em virtude da ausência de Conselheiros na data agendada,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, considerando o calendário já aprovado na primeira Plenária de 2018, a alteração de data da Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Agronomia no dia 05/06/2018 para o dia 13/06/2018, em virtude da ausência de Conselheiros na data agendada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 07 de junho de 2018


Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto
Vice-Presidente no Exercício da Presidência